

INDICAÇÃO Nº 484/2025

AUTORA: VEREADORA PATRICIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

A Vereadora infra-assinada, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **contratação de um Agente de Endemias e de um Agente de Saúde para atendimento no Residencial Anduraluá, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Visando fortalecer as ações de prevenção, controle de endemias e promoção da saúde no município, indico ao Poder Executivo Municipal a contratação de um Agente de Combate às Endemias e de um Agente Comunitário de Saúde para atuarem no Residencial Anduraluá. A comunidade enfrenta recorrentes focos do mosquito *Aedes aegypti* e de outros vetores, situação agravada pela ausência de acompanhamento técnico contínuo, o que eleva o risco de proliferação de doenças como dengue, zika e chikungunya, além de outras enfermidades evitáveis.

Com a atuação permanente desses profissionais, será possível intensificar as visitas domiciliares, realizar o monitoramento de áreas de risco, orientar os moradores quanto às medidas preventivas, identificar e eliminar focos com maior agilidade, promover ações educativas e garantir o acompanhamento das famílias, fortalecendo a atenção básica e ampliando a proteção sanitária da região.

A medida beneficiará diretamente os moradores do Residencial Anduraluá, especialmente crianças, gestantes e idosos, contribuindo também para a redução da demanda por atendimentos de urgência e dos custos do município com tratamentos de doenças evitáveis

Portanto, espero que Vossa Excelência viabilize a contratação desses profissionais, para que a comunidade passe a contar com a assistência contínua e efetiva dessas especialidades.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 05 de dezembro de 2025.

PATRICIA MARIA DOS SANTOS

VEREADORA